

LEME, 22 DE ABRIL DE 2020

BOLETIM Nº 033/2020 - CORONAVÍRUS

A Prefeitura do Município de Leme, através da Secretaria de Saúde, informa a população sobre o Covid-19.

AGUARDANDO EXAMES: Ao todo, 27 (vinte e sete) notificações aguardam resultados de exames. Dentre elas, 02 (dois) óbitos estão em investigação e aguardam resultados de exames.

INTERNADOS: Dentre os 27 (vinte e sete) casos que aguardam resultados de exames, 01 (um) está internado. Na Santa Casa de Misericórdia de Leme existe 01 (um) paciente que está dentro dos critérios para coronavírus, e se encontra em isolamento. Os demais pacientes com casos suspeitos encontram-se em isolamento domiciliar e estão sendo monitorados pela Vigilância Epidemiológica.

DESCARTADOS: Ao todo, já foram descartadas 52 (cinquenta e duas) notificações, dentre elas, 08 (oito) óbitos que estavam em investigação, obtiveram resultados negativos para Covid-19.

CONFIRMADOS: Ao todo, a Secretaria de Saúde confirmou 03 (três) casos, sendo 2 (dois) óbitos por Covid-19. O caso positivo já se recuperou.

TESTES RÁPIDOS: 01 (um) caso via teste rápido foi confirmado no município, porém, testes rápidos ainda não podem ser considerados como diagnóstico, por esse motivo, será realizada a contraprova no Instituto Adolfo Lutz.

No portal da Secretaria Estadual de Saúde há a contabilização de um caso positivo a mais para Leme, porém, no município não há nenhum registro de exame para esse "quarto caso confirmado". A Vigilância Epidemiológica de Leme averigua o caso e tão logo tenha um parecer, será divulgado à população.

Não saia de casa e evite locais com aglomeração de pessoas. Na rua você está exposto ao coronavírus. O isolamento social é o melhor método de combater a doença. Fique em casa, cuide de você, da sua família e de seus amigos. Você em casa, ajudará a combater o coronavírus e a evitar que pessoas morram.

Fique em casa, proteja-se!

Com o apoio de todos, o Brasil vai enfrentar e vencer o Covid-19.











SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME







